



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 222/2024

“Concede férias regulamentares à servidora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

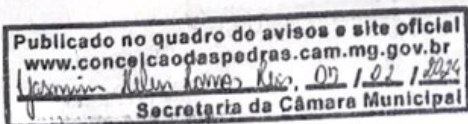
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA LOPES CIRINO, com período aquisitivo de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, a serem gozadas a partir do dia 04 (quatro) de março a 02 (dois) de abril de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP